

26 de fevereiro de 2023, edição n.º 24.232, Ano 187, páginas 15; cujo objeto é a SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DAS RODOVIAS, TRECHO: GO-230 - ENTR. GO-156 COM GO-230/ VILA PROPÍCIO, NO ESTADO DE GOIÁS., nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 071/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DAS RODOVIAS, TRECHO: GO-230 - ENTR. GO-156 COM GO-230/ VILA PROPÍCIO, NO ESTADO DE GOIÁS, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM:

LEIA-SE:

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 071/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DAS RODOVIAS, TRECHO: GO-230 - ENTR. GO-156 COM GO-230/ VILA PROPÍCIO, NO ESTADO DE GOIÁS, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM:

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 444788

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 31/2023 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DE UMA CAMINHONETE CHEVROLET/S10, PLACA SCH-4G56, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA CESSIONÁRIA EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO N.º 202317576005225.

Protocolo 444817

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 4/2024 - GOINFRA. CEDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CESSIONÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR. OBJETO: CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO E DE FORMA NÃO ONEROSA, DOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CESSIONÁRIO EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR RURAL BPMRURAL/CME.

TIPO	MARCA/MODELO	ANO	PLACA
Carro	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	2013	OMJ-3726
Carro	FIAT/SIENA EL FLEX	2012	OGN-6114

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. PROCESSO (SEI) N.º: 202300002124889

Protocolo 444820

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 040/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado de habilitação da Concorrência nº 040/2023-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DAS RODOVIAS GO-221, TRECHO ENTRE GO-221 E DOVERLÂNDIA-GO, E GO-465, TRECHO LOCALIZADO ENTRE DOVERLÂNDIA-GO E PONTE SOBRE CÔRREGO RUFINO, NO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA - GO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202100036014063, conforme relatório de julgamento de habilitação nº 328, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br:

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 444730

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 71/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa